

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Boa Vista - PB, 20 de Janeiro de 2025
IZENALDO NASCIMENTO VITORINO - Presidente